



## **PROJETO BÁSICO**

**CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) BANHEIROS EM ALVENARIA,  
DE 12 (DOZE) AMPLIAÇÕES EM MADEIRA, E  
CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) COBERTURAS EM MADEIRA, EM  
DIVERSOS BAIRROS – LAGES/SC**

Localização: Rua Professor Simplício, n.º 117, Bairro Gralha Azul, Lages - SC.  
Rua Da Independência, n.º 32, Bairro Dom Daniel, Lages - SC.  
Rua Clito Zapelini Neto, n.º 75, Bairro Maria Luiza, Lages - SC  
Entre outros relacionados no item: RELAÇÃO NOME / ENDEREÇOS.



## SUMÁRIO

|                                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS                                          |        |
| 1.1 RELAÇÃO NOME / ENDEREÇOS.....                                  | 3 - 4  |
| 1.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....                                     | 5 - 24 |
| 1.3 DESCRIÇÃO DA OBRA.....                                         | 25     |
| 1.4 FINALIDADE / SOCIAL.....                                       | 25     |
| 1.5 MATERIAIS.....                                                 | 25     |
| 1.6 CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO.....                                 | 25     |
| 2. ELEBORAÇÃO DO PROJETO.....                                      | 26     |
| 3. SERVIÇOS DIVERSOS.....                                          | 26     |
| 3.1 CANTEIRO DE OBRA.....                                          | 26     |
| 3.2 EQUIPE TÉCNICA – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....                    | 26     |
| 3.3 EQUIPE TÉCNICA – EXECUÇÃO DA OBRA.....                         | 26     |
| 3.4 EQUIPE TÉCNICA – ADMINISTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS..... | 26     |
| 3.5 DEMOLIÇÕES E TRANSPORTE ENTULHOS.....                          | 26     |
| 4. MATERIAIS.....                                                  | 26     |
| 5. SERVIÇOS INICIAIS.....                                          | 26     |
| 6. SERVIÇOS ACABAMENTOS / MADEIRA.....                             | 27     |
| 7. SERVIÇOS FINAIS – LIMPEZA DA OBRA.....                          | 27     |



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### 1.1. RELAÇÃO - CONTEMPLADOS E ENDEREÇOS

1. Francisco Carvalho de Oliveira

Rua Professor Simplício, nº 117, Bairro Gralha Azul, Lages – SC

- Banheiro e Cobertura

2. Bianca da Silva Borges

Rua Da Independência, nº 32, Bairro Dom Daniel, Lages/SC

- Ampliação

3. Márcia dos Santos

Rua Clito Zapelini Neto, nº 75, Bairro Maria Luiza, Lages – SC

- Cobertura

4. Carolina Duarte de Souza

Rua João José Godinho, nº 1281, Bairro Frei Rogério, Lages – SC

- Ampliação e Banheiro

5. Jussara Maria Guimarães

Rua Sebastião Luz Santos, nº 174, Bairro São Pedro, Lages – SC

- Banheiro

6. Rosenilda Rodrigues de Liz

Rua Alberto Elias Schneider, nº 363, Bairro Várzea, Lages – SC

- Ampliação

7. Verônica da Silva Macedo

Rua Padre Luiz Adams, ao lado do nº 20, Bairro Universitário, Lages – SC

- Ampliação

8. Leandra Mirele Herartt Souza

Rua Augustinho de Oliveira Córdova, quadra 09, lote 11, Bairro Araucária, Lages – SC

- Ampliação

9. Suelen Rodrigues Chaves

Rua Sempre Viva, nº 260, Bairro Nadir, neste município de Lages/SC

- Banheiro

10. Cirlei Teresinha da Rosa

Rua José Maria Ribas Pinto, nº 42, Bairro Pro morar, Lages – SC

- Cobertura



**11. Agatha Cristhie Jardim Zanqueta**

Condomínio Ponte Grande, casa nº 32, Bairro Várzea, Lages – SC

- Ampliação

**12. Edna de Fátima Dzesigaleski da Silva**

Condomínio Ponte Grande, casa nº 22, Bairro Várzea, Lages – SC

- Ampliação

**13. Jocimere Aparecida Ferreira**

Rua Gilcionir Zapeline Branco, nº 25, Bairro Popular, Lages – SC

- Ampliação

**14. Iraci Gonçalves Antunes**

Rua Maria José Denegredo, nº 109, Bairro Vila Nova, Lages – SC

- Banheiro

**15. Oseias Natanael Patrício Martins**

Rua Marcilio Dias, ao lado do nº 372, Bairro Várzea, Lages – SC

- Cobertura

**16. Iraci Maria Bastos Borges**

Rua Pedro Álvares Cabral esquina com Rua Edgar Schmidt, nº 136, Bairro Santa Maria, Lages – SC

- Banheiro

**17. Beatriz Moreira Pereira**

Rua Santo Antônio, ao lado do nº 220, frente ao nº 72, Bairro Santa Catarina, Lages – SC

- Ampliação

**18. Roselene dos Santos**

Rua Frei Caneca, nº 41, Bairro São Miguel, Lages – SC

- Cobertura

**19. Deise Cristina da Silva**

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, nº 1264, Bairro Caravágio, Lages – SC

- Ampliação

**20. Diana Lima Wolff**

Rua Lauro Ribeiro Lima, nº 6531, Bairro Universitário, Lages – SC

- Banheiro

**21. Rodrigo Silva da Rosa**

Rua Blumenau, nº 368, Bairro Petrópolis, Lages/SC

- Ampliação e Banheiro

**22. Maria Eleniza Soares Sibert dos Santos**

Rua Barcelona, nº 30, Bairro Área Industrial, Lages/SC

- Cobertura



23. Rafael Alvacir dos Santos  
Rua XV de novembro, n. 937, Bairro Coral, Lages/SC
- Ampliação e Banheiro

## 1.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. **Nome da referência familiar:** Francisco Carvalho de Oliveira

**Endereço:** Rua Professor Simplício, nº 117, Bairro Gralha Azul

Contemplado com **BANHEIRO E COBERTURA**





**2. Nome da referência familiar:** Bianca da Silva Borges

**Endereço:** Rua Da Independência, nº 32, Bairro Dom Daniel

Contemplado com **AMPLIAÇÃO**





**3. Nome da referência familiar:** Márcia dos Santos

**Endereço:** Rua Clito Zapelini Neto, nº 75, Bairro Maria Luiza

Contemplado com **COBERTURA**





**4. Nome da referência familiar:** Carolina Duarte de Souza

**Endereço:** Rua João José Godinho, nº 1281, Bairro Frei Rogério

Contemplado com **AMPLIAÇÃO E BANHEIRO**



**5. Nome da referência familiar:** Jussara Maria Guimarães

**Endereço:** Rua Sebastião Luz Santos, nº 174, Bairro São Pedro

Contemplado com **BANHEIRO**





**6. Nome da referência familiar:** Rosenilda Rodrigues de Liz

**Endereço:** Rua Alberto Elias Schneider, nº 363, Bairro Várzea

Contemplado com **AMPLIAÇÃO**





7. **Nome da referência familiar:** Verônica da Silva Macedo

**Endereço:** Rua Padre Luiz Adams, ao lado do nº 20, Bairro Universitário

Contemplado com **AMPLIAÇÃO**





**8. Nome da referência familiar:** Leandra Mirele Herartt Souza

**Endereço:** Rua Augustinho de Oliveira Córdova, quadra 09, lote 11, Bairro Araucária  
Contemplado com **AMPLIAÇÃO**





9. **Nome da referência familiar:** Suelen Rodrigues Chaves

**Endereço:** Rua Sempre Viva, nº 260, Bairro Nadir

Contemplado com **BANHEIRO**



**10. Nome da referência familiar:** Cirlei Teresinha da Rosa

**Endereço:** Rua José Maria Ribas Pinto, nº 42, Bairro Pro morar

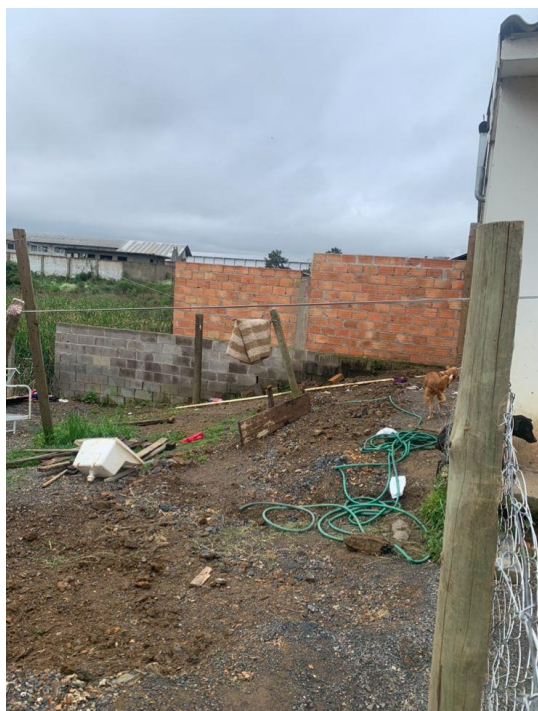
Contemplado com **COBERTURA**



**11. Nome da referência familiar:** Agatha Cristhie Jardim Zanqueta

**Endereço:** Condomínio Ponte Grande, casa nº 32, Bairro Várzea

Contemplado com **AMPLIAÇÃO**



**12. Nome da referência familiar:** Edna de Fátima Dzesigaleski da Silva

**Endereço:** Condomínio Ponte Grande, casa nº 22, Bairro Várzea

Contemplado com **AMPLIAÇÃO**



**13. Nome da referência familiar:** Jocimere Aparecida Ferreira

**Endereço:** Rua Gilcionir Zapeline Branco, nº 25, Bairro Popular

Contemplado com **AMPLIAÇÃO**





**14. Nome da referência familiar:** Iraci Gonçalves Antunes

**Endereço:** Rua Maria José Denegredo, nº 109, Bairro Vila Nova

Contemplado com **BANHEIRO**





**15. Nome da referência familiar:** Oseias Natanael Patrício Martins

**Endereço:** Rua Marcilio Dias, ao lado do nº 372, Bairro Várzea

Contemplado com **COBERTURA**



**16.**

17.

**16. Nome da referência familiar:** Iraci Maria Bastos Borges

**Endereço:** Rua Pedro Álvares Cabral esquina com Rua Edgar Schmidt, nº 136, Bairro Santa Maria

Contemplado com **BANHEIRO**





**17. Nome da referência familiar:** Beatriz Moreira Pereira

**Endereço:** Rua Santo Antônio, ao lado do nº 220, frente ao nº 72, Bairro Santa Catarina  
Contemplado com **AMPLIAÇÃO**





**18. Nome da referência familiar:** Roselene dos Santos

**Endereço:** Rua Frei Caneca, nº 41, Bairro São Miguel

Contemplado com **COBERTURA**





**19. Nome da referência familiar:** Deise Cristina da Silva

**Endereço:** Rua Marechal Artur da Costa e Silva, nº 1264, Bairro Caravágio

Contemplado com **AMPLIAÇÃO**





**20. Nome da referência familiar:** Diana Lima Wolff

**Endereço:** Rua Lauro Ribeiro Lima, nº 6531, Bairro Universitário  
Contemplado com **BANHEIRO**





**21. Nome da referência familiar:** Rodrigo Silva da Rosa

**Endereço:** Rua Blumenau, nº 368, Bairro Petrópolis

Contemplado com **AMPLIAÇÃO E BANHEIRO**



**22. Nome da referência familiar:** Maria Eleniza Soares Sibert dos Santos

**Endereço:** Rua Barcelona, nº 30, Bairro Área Industrial

Contemplado com **COBERTURA**





**23. Nome da referência familiar:** Rafael Alvacir dos Santos

**Endereço:** Rua XV de novembro, n. 937, Bairro Coral

Contemplado com **AMPLIAÇÃO E BANHEIRO**





## 1.3 DESCRIÇÃO DA OBRA:

Refere-se aos serviços de Construção Civil, com mão-de-obra especializada para execução de **9 (nove) Banheiros em alvenaria** com área superficial de 4,50 m<sup>2</sup> cada unidade, **12 (doze) Ampliações Residenciais em Madeira** - casa POULAR com 15,00 m<sup>2</sup> cada unidade e Execução de **06 (seis) Coberturas em Madeira** – casa POPULAR com 30,00 m<sup>2</sup>.

## 1.4 INTRODUÇÃO

O presente **Projeto Básico** estabelece as condições e especificações técnicas que deverão ser obedecidas em concomitante ao **Memorial Descritivo** para a execução dos serviços de Construção civil da referida obra:

A execução de todos os serviços deverá seguir rigorosamente às indicações constantes no Projeto “Detalhamentos, Planta de Locação”, seguindo também o preço global da planilha orçamentária que constituem o **PROJETO EXECUTIVO**, além das prescrições contidas neste.

Na execução de todos os serviços, **A CONTRATADA** deverá seguir as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

## 1.5 FINALIDADE SOCIAL

Trata-se de 25 famílias selecionadas para atendimento com reforma, ampliação e/ou banheiro, famílias com cadastro ativo junto à Coordenação Habitacional, residentes em áreas de vulnerabilidade socioeconômica do município. As referidas famílias contemplam os critérios de atendimento uma vez que são cadastradas, com hipossuficiência, crianças e idosos em sua composição e ainda acompanhadas pela rede socioassistencial, Ministério Público e Poder Judiciário.

O estudo Social foi realizado de forma individual por família, com a Responsabilidade da Assistente Social **Aline Closs – CRESS 7883/12ª Região**

## 1.6 CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO

Estes **CRITÉRIOS** visam à determinação como os quantitativos dos serviços à serem executados. Para a contemplação do Objeto deste Projeto Básico, resultando assim em Planilha – Orçamento Quantitativo, com o objetivo de obter maior precisão tanto nos quantitativos e no Orçamento de Valores, resultando em construções de boa qualidade.

tendo em vista que as quantidades fornecidas na planilha orçamentária foram elencadas dos Projetos Executivos, faz-se necessário que os licitantes, além de fazerem os seus próprios levantamentos quantitativos, tomem conhecimento de critérios de quantificação dos serviços. Procura-se com isto, estabelecer um critério único na quantificação de serviços e fornecer subsídios para a execução dos mesmos.

As especificações a serem obedecidas são as descritas nas Planilhas e no Memorial, que são complementares, juntamente com os detalhes constantes deste



## 2 ELABORAÇÃO DO PROJETO

A elaboração dos projetos teve o seu início com as visitas nos endereços relacionados e com as demandas reprimidas no sistema da COORDENADORIA HABITACIONAL.

Em virtude das necessidades básicas de moradias, e em consideração as condições precárias encontradas foram elaborados os Projetos “AMPLIAÇÃO EM MADEIRA”, “BANHEIRO EM ALVENARIA” e “COBERTURA EM MADEIRA”.

## 3 SERVIÇOS DIVERSOS

### 3.1 CANTEIRO DE OBRA

A empresa CONTRATADA deverá ter um CANTEIRO DE OBRAS CENTRAL para auxílio na execução de serviços, e também para depósito de materiais e ferramentas.

### 3.2 EQUIPE TÉCNICA – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A empresa deverá ter no seu quadro de funcionários um Engenheiro Responsável Técnico pela execução, um Técnico em Edificações para auxílio na distribuição de materiais.

### 3.3 EQUIPE TÉCNICA – EXECUÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá ter no seu quadro de funcionários, para dedicação exclusiva de 3 (três) Pedreiros, 3 (três) Carpinteiros e 3 (três) Serventes.

### 3.4 EQUIPE TÉCNICA – ADMINISTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS

Deverá ser realizado pro equipe composta de 3 (três) funcionários sendo 1 (um) Motorista, 1 (um) Almoxarife e 1 (um) Ajudante para carga e descarga de materiais.

### 3.5 DEMOLIÇÕES E TRANSPORTE ENTULHOS

A empresa deverá remover e dar destinação correta aos entulhos ou resíduos das obras.

## 4 MATERIAIS:

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras, desde que previamente aprovadas pela fiscalização. Os referidos materiais deverão ter procedência e certificação.

## 5 SERVIÇOS INICIAIS.

Tais serviços deveram seguir de acordo com o Memorial Descritivo e seguindo as necessidades de cada obra, tais como nivelamento do terreno, execução de quadro “gabarito” para a demarcação da obra.

Na construção das coberturas a empresa CONTRATADA fica com a total responsabilidade na demolição, limpeza e remoção de entulhos gerados para se iniciar a obra nova.



## 6 SERVIÇOS ACABAMENTO / MADEIRA

Os acabamentos das construções de madeira deverão ser com cantoneiras tipo cimalha de madeira para forros, ripas tipo matajuntas de madeira plainada para as paredes externas e internas e para as aberturas janelas e portas ripas de madeira plainada tipo vistas.

## 7 SERVIÇOS FINAIS – LIMPEZA DA OBRA

Os acabamentos de cerâmica deverão apresentar bom nivelamento, prumo, rejuntamentos filetados sem arestas. A limpeza dos banheiros deverá ser feita com auxílio de Cloro 100 %, com uso de equipamento de proteção individual “luva” reforçada de PVC.

As instalações elétricas e hidráulicas deverão passar por testes no momento da execução, deverão estar funcionando sem nenhum tipo de obstáculo.

A limpeza da obra consiste na carga, transporte e descarga de entulho em locais apropriados para esse fim.

Os serviços deverão ser vistoriados pela fiscalização da Prefeitura do Município de Lages, conforme portaria específica.

A entrega só será possível após a fiscalização da obra.

Lages, 28 de fevereiro de 2023

**Natalino da Silva Wolf**

Eng. Civil – 034.727-8